



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 168/2022.

Ementa: *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 011/2022 de 16/02/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 015/2022 – GAPRE de 27/01/2022, Ofício nº 022/2021 – CABOPREV de 21/01/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 001/2022 de 27/01/2022 e Despacho SEARH de 17/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, o servidor **ANGELO DA SILVA GAMBOA**, matrícula **32.102**, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de A.M
PMCSA/Mat. 22002